



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO  
FEDERAL**

**Brasília-DF  
2º TRIMESTRE DE 2017**

## ÍNDICE

<b>1 - Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>2 - Atividades de Controle Externo .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 - Sessões Plenárias .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 - Pareceres .....</b>	<b>3</b>
<b>2.3 - Representação .....</b>	<b>5</b>
<b>2.4 - Recursos .....</b>	<b>5</b>
<b>2.5 - Procedimentos Internos .....</b>	<b>6</b>
<b>2.6 – Ouvidoria .....</b>	<b>6</b>
<b>3 - Execução de Acórdãos .....</b>	<b>7</b>
<b>4 - Atividades Administrativas .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 - Afastamento de Procuradores .....</b>	<b>7</b>
<b>4.2 - Força de Trabalho .....</b>	<b>8</b>
<b>4.3 – Palestras, Treinamento, Capacitação e Reuniões.....</b>	<b>9</b>

### ANEXOS

<b>Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....</b>	<b>13</b>
<b>Anexo II - Representações .....</b>	<b>14</b>
<b>Anexo III - Recursos .....</b>	<b>16</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro

Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria, reconduzida ao Cargo de Procuradora-Geral no dia 2/6/2017, DODF nº 105, empossada em 13/6/2017; a Primeira Procuradoria é ocupada pela Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho do corrente exercício.**

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
**Procuradora-Geral**

## **2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

### **2.1 SESSÕES PLENÁRIAS**

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em

todas as **49** (quarenta e nove) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão**

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	23
Extraordinária	0
Extraordinária Administrativa	07
Extraordinária Reservada	17
Especial	2
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

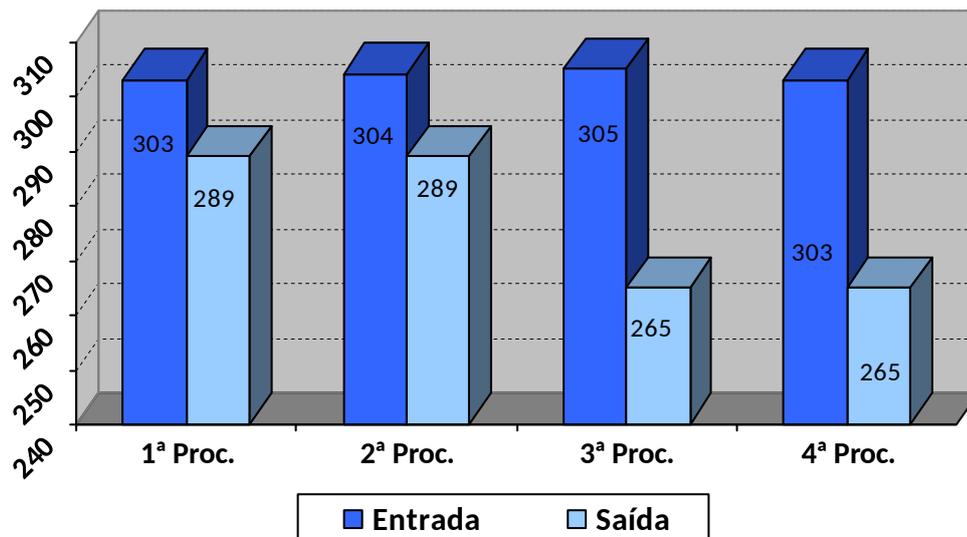
A Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, a Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **17, 06, 21, 05** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, 3 (**três**) pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

## 2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.215** (um mil, duzentos e quinze) processos no Ministério Público e foram emitidos **1107** (um mil, cento e sete) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

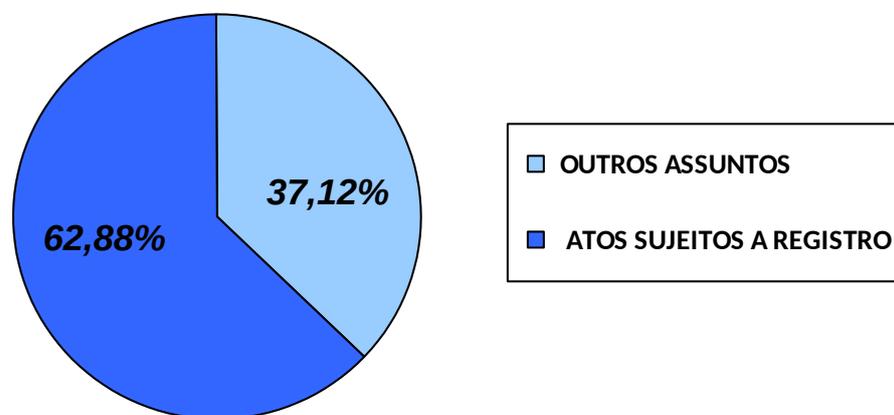
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

### Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos



Do total de **1.215** processos recebidos no segundo trimestre de 2017, **764** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **451** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

**Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos**



### 2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **15 (quinze)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

**Quadro 2 – Representação por Procuradoria**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	1
2ª Procuradoria	11
3ª Procuradoria	3
4ª Procuradoria	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

#### 2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foram formulados **6 (seis)** recursos, sendo **dois** Pedidos de Reexame, **tres de reconsideração e um** embargo de declaração, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

**Quadro 3 – Recursos por Procuradoria**

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
1ª Proc.	1	0	0	0	0	1
2ª Proc.	0	0	0	0	0	0
3ª Proc.	1	3	1	0	0	5
4ª Proc.	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## 2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No segundo trimestre de 2017, foram encaminhadas **31** (trinta e uma) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

**Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	6
2ª Procuradoria	17
3ª Procuradoria	5
4ª Procuradoria	3
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>

## 2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

## 3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

#### **Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF**

<b>Situação do Processo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Com ação no TJDFT</b>	252
<b>Inscritos em dívida ativa</b>	164
<b>Quitados</b>	131
<b>Parcelados</b>	7
<b>Outras situações</b>	280
<b>TOTAL</b>	<b>834</b>

O Ministério Público encaminhou, no primeiro trimestre de 2017, **20 (vinte)** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

## **4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

### **4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES**

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de 1º de abril a 30 de junho de 2017:

<b>Procurador(a)</b>	<b>Férias</b>	<b>Recesso</b>	<b>Outros</b>
<b>Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira</b>	17 a 30/4/2017 1 a 11/5/2017	-	-
<b>Márcia Ferreira Cunha Farias</b>	10 a 12/4/2017 2 a 11/5/2017	-	-
<b>Demóstenes Tres Albuquerque</b>	-	-	-
<b>Marcos Felipe Pinheiro Lima</b>	24 a 30/4/2017 1 a 4/5/2017	-	-

### **4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF**

Conforme a **Resolução-TCDF nº 303**, de 7.3.2017, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **35** (trinta e cinco) servidores e **quatro** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

<b>Procuradoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Procuradoria Geral</b>	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	2
<b>Procuradoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1ª Procuradoria</b>	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	2
	Estagiário	1
<b>3ª Procuradoria</b>	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	2
	Auxiliar de Gabinete	0
	Estagiário	0
<b>4ª Procuradoria</b>	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	2
	Estagiário	1

### **4.3 PALESTRAS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E REUNIÕES**

#### **4.3.1 – Procuradoria-Geral**

- Evento: Reunião com o Deputado Joe Vale – Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Tema: Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – Data: 3/4/2017 – Local: Sala de Reunião da Presidência da CLDF. – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- Evento: Audiência Pública – Ausência da Infraestrutura e de Unidades Educacionais no Residencial Paranoá Parque – Data: 19/5/2017 – Local: Residencial Paranoá Parque – Participante: Assessor Issao Iwasaki.
- Evento: Audiência Pública – A atuação do Serviço Social Autônomo de Saúde no âmbito do SUS – Data: 8/5/2017 – Local: Procuradoria da República no Distrito Federal – Participante: Assessor Harlei Sandro de Magalhães.
- Evento: Treinamento para WordPress – Instrutor: Ednaldo Ramos de Souza – Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Período: 29/5 a 2/6/2017 – Participantes: Nilson de Souza Gomes, Jorge Luis Meneses Araújo e Gabriel Bertulli Rodrigues da Cunha
- Evento: XI Fórum do MPC – Data: 8 e 9/6/2017 – Local: Ministério Público de Contas do Estado de Tocantins. – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- Evento: PNLD – Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Data: 27/6/2017 – Local: Academia Nacional de Polícia Federal – Rodovia DF 001 – Km 02 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

#### **4.3.1.2 - Primeira Procuradoria**

- Evento: Evento: PNLD – Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Data: 27/6/2017 – Local: Academia Nacional de Polícia Federal – Rodovia DF 001 – Km 02 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Participante: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.
- Evento: Direito Administrativo no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica: Data: 26 e 27/4/2017 – Local: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Universidade da Força Aérea do Rio de Janeiro – Participante: Daniele Milagres Batista (Como instrutora).
- Evento: Curso de Oratória – Data: 5 a 9/6/2017 – Ministrado pela Professora Paula Cobucci - Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Participante: Daniele Milagres Batista.
- Evento: Curso: Tomada de Contas Especial – Ministrado pelo Professor: Guilherme Henrique De La Roque – Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Período: 25 e 26/5/2017 – Participante: Marcos Maciel A. de Andrade.

#### **4.3.1.3 - Terceira Procuradoria**

- Curso: Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos – Ministrado pelo Professor: Odilon Cavaleri de Oliveira - Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Período: 15 a 19/5/2017 – Participante: Sérgio Araújo Amorim Lopes.

#### **4.3.1.4 - Quarta Procuradoria**

- Curso: Tomada de Contas Especial – Ministrado pelo Professor: Guilherme Henrique De La Roque – Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Período: 25 e 26/5/2017 – Participante: Maria Ester Lessa Brandão Nogueira Oliveira Moraes.
- Curso: 15º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública – Ministrado pelo Professores: Ministros Carlos Aires Brito e Luís Roberto Barroso e dos Mestres Joel Menezes Nibuhr, Marçal Justem Filho e Cláudio Sarian Altounian e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - Local: Brasília-DF – Windsor Plaza - Período: 1 e 2 de junho de 2017. – Participante: Markos Flávio Sales Duarte.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2017

## ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

**ANEXO I****DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Entradas					Saídas				
	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
ADMPES	31	30	32	31	124	33	31	32	31	127
AGF	01	01	00	00	02	01	01	00	00	02
ANAJUSTE	00	02	04	00	06	00	04	01	00	05
ANCONCES	10	09	10	09	38	05	07	08	04	24
ANDENÚNCIA	00	01	00	01	02	00	01	00	01	02
APOSENT	126	122	123	125	496	105	102	100	97	404
AUD IN	03	00	01	03	07	04	02	02	01	09
AUD OP	00	03	02	02	07	01	04	01	02	08
AUD OUT	00	02	03	02	07	00	01	04	01	06
AUD RE	07	08	05	08	28	08	11	07	11	37
CONSULTA	00	01	01	00	02	00	00	02	01	03
CONTRATO	01	05	04	02	12	01	01	02	01	05
DENUNCIA	03	02	02	03	10	04	03	03	05	15
DISP INEX	02	02	03	00	07	02	02	02	00	06
EDITALCONC	02	00	01	02	05	01	00	02	01	04
EST ESP	01	00	02	03	06	01	01	00	01	03
FIS PESSOAL	00	00	00	01	01	00	00	00	01	01
INSPECAO	02	01	03	02	08	05	02	04	01	12
LICITACAO	07	04	12	07	30	06	06	12	05	29
MONITDEC	02	02	03	02	09	03	03	03	01	10
PENCIV	21	23	23	22	89	12	21	16	23	72
PENMIL	06	04	04	07	21	05	03	06	06	20
REFORMA	13	07	07	07	34	13	07	06	06	32
REPRES	22	31	27	21	101	29	34	16	23	102
TCA/PCA	21	16	15	17	69	22	17	19	14	72
TCE	22	28	17	26	93	27	24	16	27	94
<b>TOTAL</b>	<b>303</b>	<b>304</b>	<b>305</b>	<b>303</b>	<b>1215</b>	<b>289</b>	<b>288</b>	<b>265</b>	<b>265</b>	<b>1107</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCD F.

**Quadro 2 - Movimentação de Processos por Período**

MÊS	1ª Procuradoria		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
<b>Abril</b>	85	67	76	96	86	63	85	84	332	310
<b>Mai</b>	97	113	106	64	98	102	97	107	398	386
<b>Junho</b>	121	109	122	128	121	100	121	74	485	411
<b>Total no Trimestre</b>	303	289	304	288	305	265	303	265	1215	1107
<b>Saldo Anterior (31.03.2017)</b>	<b>63</b>		<b>82</b>		<b>51</b>		<b>73</b>		<b>269</b>	
<b>Saldo Atual</b>	<b>77</b>		<b>98</b>		<b>91</b>		<b>111</b>		<b>377</b>	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

## ANEXO II

### **REPRESENTAÇÕES**

#### **Procuradoria Geral**

- **Representação nº 11/2017–CF**, de 4/4/2017 - Processo nº 10366/2017-e – Governo do Distrito Federal. Precatórios judiciais e Requisições da EC nº 94/2016 e impactos do dispositivo constitucional em âmbito local. Necessidade de acompanhamento.
- **Representação nº 14/2017-CF, de 11/4/2017** – Processo nº 11788/2017-e – Sindaúde. Denúncia. Pagamento de hora extra. Possível prática de ato de gestão antieconômico e irregular.
- **Representação nº 15/2017–CF**, de 4/4/2017 - Processo nº 12199/2017-e – Necessidade de elaboração de estudos para estabelecer prazo razoável de tramitação de processos na Corte.
- **Representação nº 16/2017–CF**, de 10/4/2017 - Processo nº 11761/2017-e – Secretaria de Estado de Saúde. Fundação Universitária de Cardiologia – ICDF. Operação Drácon. Possíveis irregularidades na quitação de duas notas fiscais do ICDF.
- **Representação nº 17/2017-CF, de 26/5/2017** – Processo nº 26187/2017 – Secretaria de Estado de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Contrato 26/2010. Hospital São Francisco. Sobras Orçamentárias. Irregularidades. Necessidade de fiscalização.
- **Representação nº 18/2017–CF**, de 26/5/2017 - Processo nº 26187/2017-e – Secretaria de Estado de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Contrato 10/2010. Oxtal – Medicina Interna e Terapia Intensiva. Sobras Orçamentárias. Irregularidades. Necessidade de fiscalização.
- **Representação nº 19/2017–CF**, de 6/6/2017 - Secretaria de Estado de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Contrato 14/2010. Home – Hospital Ortopédico e Medicina Especializada. Sobras Orçamentárias. Irregularidades. Necessidade de fiscalização.
- **Representação nº 20/2017–CF**, de 22/6/2017 – Secretaria de Estado de Saúde. Serviços de internação em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Intensicare Gestão em Saúde Ltda. Processo 060.001.736/2016. Pagamentos. Irregularidades. Necessidade de fiscalização.
- **Representação nº 21/2017–CF, de 20/6/2017** – Processo nº 19932-2017-e - Secretaria de Estado de Saúde. Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Denúncia. Irregularidades (direcionamento para aquisição de material mais caro). Brasmédica. Marca Zimmer (tântalo). Necessidade de fiscalização.

- **Representação nº 22/2017–CF, de 26/6/2017** – Processo nº 19924/2017-e - Representação. SINDICAL. Criação de cargo em comissão cuja natureza não é de comissão. Natureza de cargo efetivo, funções permanentes na CLDF. Concursados. Comissionados não exerceriam, de fato, funções de chefia, direção e assessoramento, tanto que essas movimentações ocorreriam de forma corriqueira. Moralidade e probidade na Administração.
- **Representação nº 23/2017–CF, de 27/6/2017-** Lei de Acesso à Informação – LAI – L. 12557/2011. Contas Abertas. Necessidade o usuário externo ter acesso a todas as peças e documentos do processo, sem condicionamento a qualquer decisão de mérito. Princípio de Publicidade dos atos processuais e Transparência plena.

### **Primeira Procuradoria**

- **Representação nº 01/2017-MF, de 31/5/2017** – Processo nº 16992/2017-e - acerca de possível precariedade no funcionamento de conselhos de políticas públicas vinculados a diversas secretarias de estado.

### **Terceira Procuradoria**

- **Representação nº 6/2017-DA** – de 3/4/2017 - Processo nº 10218/2017 - Representação para que o Tribunal examine a existência de possíveis irregularidades alusivas à renovação de contratos temporários pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em detrimento do aproveitamento dos aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva objeto do Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, publicado no DODF de 26.08.2015, e alterações, objeto de análise nos autos do Processo nº 26.484/2015-e, e em desacordo com o resultado de Ação Civil Pública.
- **Representação nº 7/2017 - DA** – de 3/5/2017 - Processo nº 10226/2017 - Serviço de Limpeza Urbana. Edital. Pregão Eletrônico. Amplo Objeto. Valor bilionário. Custos. Plano de Varrição. Ausência de Sistema de Monitoramento de Frotas e Equipes. Complexidade Técnica. Alcance Social. Elevado. Essencialidade dos Serviços. Necessidade de Aferição quanto à fidedignidade e exatidão. Sugestão de fiscalização especializada. Exame formal e material.
- **Representação nº 8/2017–DA, de 22/6/2017** - Processo nº 19886/2017 - Representação para que o Tribunal, diante da comprovada omissão no dever de prestar contas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP DF/GO, relativamente aos exercícios de 2013 e 2014, determine a competente instauração de tomada de contas especial, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n.º /1994 c/c art. 185 do RITCDF.

### **ANEXO III**

#### **RECURSOS**

##### **Primeira Procuradoria**

- **Pedido de Reexame-MF – Processo nº 13150/94.** dos termos da Decisão n.º 1333/2017, de 28/03/2017, proferida no Processo TCDF n.º 1350/1994 (exame do contrato de concessão remunerada de uso firmado entre a Ceasa/DF e o supermercado Makro Atacadista S.A., tendo por objeto o terreno localizado no Setor de Indústrias e Abastecimento Sul, trecho 7, lote 100; e por objetivo estimular a exploração de serviços de comércio atacadista).

##### **Terceira Procuradoria**

- **Recurso de Reconsideração nº 3/2017-DA – Processo nº 26280/2008,** contra os termos da Decisão n.º 1.628/2017, proferida na Sessão Ordinária n.º 4.943, de 06 de abril de 2017, nos autos do Processo n.º 26.280/2008.
- **Recurso de reconsideração nº 4/2017-DA -** Processo nº 35429/2009 - em face da r. Decisão nº 1.645/2017, proferida na Sessão Ordinária nº 4.943, de 6/4/2017, no bojo do Processo nº 35.429/2009, que trata da Prestação de Contas Anual da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente ao exercício financeiro de 2008.
- **Pedido de reexame nº 5/2017 - DA -** Processo nº 22544/2013 - Pedido de Reexame contra a Decisão nº 2866/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4871, de 7/6/2016, nos autos do Processo nº 22.544/2013.
- **Recurso de reconsideração nº 6/2017-DA -** Processo nº 23868/2014 - Recurso de Reconsideração em face da Decisão n.º 2017/2017, proferida na Sessão Ordinária n.º 4.948, de 2/5/2017, no bojo dos autos do Processo nº 23863/2014, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Controle Interno para apurar prejuízos decorrentes de suprimentos concedido com a finalidade de atender às famílias e indivíduos em situação de risco devido a calamidades públicas e vulnerabilidades sociais, no valor de R\$ 80.000,00.
- **Embargos de declaração nº 7/2017 - DA -** Processo nº 10218/2017 - contra a Decisão 2.853/2017, proferida na Sessão Ordinária nº 4960, de 13/6/2017, nos autos do Processo nº. 10.218/17-e.